

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal do Brasil

Class.: _____

Data: 16.03 80

Pg.: _____

1980 FUNAI Sucursal/SP -
O JORNAL DO BRASIL de 27 de fevereiro publicou, sob o título **Secretário diz que FUNAI forja decretos para interditar áreas**, declaração do Secretário de Justiça de Mato Grosso, Sr. Domín-

gos Brandão Lima, cujo teor suscitou espanto e indignação a quantos acreditam estar imbuídos do verdadeiro senso de justiça para com os silvícolas brasileiros. É difícil acreditar que tenha realmente feito declarações tão desabonadoras uma pessoa que ocupa a pasta exatamente da Justiça.

Deve estar no momento escandalizada a opinião pública brasileira e internacional, que acompanha com atenção tudo que se refere à situação dos índios e das chamadas minorias étnicas.

Mormente depois da declaração do Ministro do Interior, Mário D. Andreazza, de que "o índio sempre pré-existiu, o branco, o civilizado, veio depois", declaração essa constante da exposição de motivos enviada ao Sr. Presidente da República, relativa à criação da Reserva dos Xavantes de Parabubure, no Mato Grosso.

A exposição de motivos é uma tomada de posição corajosa e não muito comum dos padrões usados pelos Governos em tais casos. O retrospecto é de uma lealdade com o passado e afasta, sem sombra de dúvida, qualquer pensamento menos digno em termos de demagogia, com o fim de criar uma imagem favorável ao Governo e seu Ministério.

Existem outras áreas em Mato Grosso, também ocupadas pelos índios — estes vítimas permanentes de intrusos, de fazendeiros e de toda a sorte de pressões. O atual Secretário da Justiça de Mato Grosso — pelo visto, age parcialmente — apenas desejando servir a ser subserviente a esses grupos de interesses de pressão, inclusive citados nominalmente pelo *Jornal do Brasil* de 27/02/1980.

A pressão significa a intenção de violar as leis, ludibriá-las em proveito de uns e em prejuízo dos outros.

Medita sobre essa verdade e aja de acordo Sr. Secretário Domingos Brandão Lima, a fim de não passar à História como Secretário de Injustiça de Mato Grosso — Felicitas Barreto — Rio de Janeiro.

Anchieta

Um bravo leitor, empunhando a História da Inteligência Brasileira, investe contra José da Anchieta, por ter descoberto ali escrito deste, datado de 1554, que entendeu conter, em relação aos índios, palavras pouco lisonjeiras. A acusação é baseada no "depoimento do professor Wilson Martins", que constaria da página 40, volume I, de sua referida obra. (...)

Essa carta envolve, sem dúvida, dupla injustiça — a Anchieta e ao professor Wilson Martins. Quanto ao primeiro, é sabido que os jesuítas chegaram ao Brasil em 1549, com a missão de catequizar os silvícolas. Para tanto, logo abriram escolas e desencadearam ofensiva contra o hábito da antropofagia, contra a ignorância e as superstições dos índios. Anchieta passou longos meses como refém com os tamoiós, adeptos daquele regime alimentar, tendo escrito por essa ocasião, na areia da praia, um poema com cerca de 6 mil versos, dedicado a Nossa Senhora. Escapou. Emanaria desse quadro as expressões atribuídas a Anchieta e que em nada afetam à sua mansuetude cristã, conforme demonstrado pelo seu eminente biógrafo, Padre Hélio Abranches Viotti, em oportuna e erudita carta publicada no JB de 11/3/80. (...)

O que poderia ser tido como depoimento sobre Anchieta do autor da monumental História da Inteligência Brasileira está em suas páginas 29 a 30. Nessas 10 páginas, todavia, WM apresenta verdadeira ode à vida heróica e à obra, grandiosa em todos os planos, de José de Anchieta, louvando-lhe inclusive a idéia de empregar a poesia, o teatro e o canto como instrumentos de catequização — daí, decerto, a expressão "o suave Anchieta", sem eiva de ironia, constante da página 40. E conclui: "Na literatura, como em tudo o mais, ele trabalha ad majorem Dei gloriam e não para satisfazer vaidades que não tinha." (...) Francisco Normino de Souza — Rio de Janeiro.